

PORTARIA Nº 242/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente adjunto de Benefícios, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de **aquisição de 5 (cinco) inscrições de servidores e conselheiros do Instituto para participação no V ENCONTRO ACIP – DESAFIOS RPPS (GESTÃO 2025)**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP**, inscrita no CNPJ Nº **03.051.279/0001-20**, conforme processo de nº 87671/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Danúbia Rodrigues Ceatano**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2024 – ES.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo